

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.355 – SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	1
PORTARIA Nº 147/2025	1
<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</u>	1
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.05.02.0001DL	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.05.02.0001DL	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
PODER LEGISLATIVO	2
Sem matéria para esta edição	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
<u>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES</u>	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 – CMAS	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;
RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, a Sra. MARIA JULIETA DIAS GONÇALVES, portador da Cédula de identidade nº 003.362.275-SESPD/RN e do CPF nº 082.101.914-70, do cargo Comissionado de SECRETÁRIA ACADÊMICA POLO UNIVERSITÁRIO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 05 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.05.02.0001DL

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2025.05.02.0001.001 de Dispensa de Licitação Nº 2025.05.02.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização de aplicações de injeção intravítrea de avastin em favor da paciente Ana Patrícia da Silva, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais), para a empresa JACOME & SOUSA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 41.237.031/0001-48, com sede na

Rua José Alves de Queiroz, Nº 101, Sala 04, Aluísio Diogenes Pessoa, CEP Nº 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN.

Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 05 de maio de 2025.

Pedro Henrique Ferreira dos Santos e Silva
Presidente da CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.05.02.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JACOME & SOUSA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 41.237.031/0001-48, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 101, Sala 04, Aluísio Diogenes Pessoa, CEP Nº 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente a realização de aplicações de injeção intravítrea de avastin em favor da paciente Ana Patrícia da Silva, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.05.02.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 05 de maio de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização de aplicações de injeção intravítrea de avastin em favor da paciente Ana Patrícia da Silva, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: JACOME & SOUSA CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 41.237.031/0001-48, com sede na Rua José Alves de Queiroz, Nº 101, Sala 04, Aluísio Diogenes Pessoa, CEP Nº 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN.
VALOR TOTAL R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 05 de maio de 2025.

Pedro Henrique Ferreira dos Santos e Silva
Presidente da CEL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.355 – SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 – CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Luís Gomes/RN, Maria Zildarlene da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei Municipal nº 13/1996, convoca os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes para participarem da Reunião Ordinária do CMAS, a ser realizada conforme as informações abaixo:

DATA: 08 de maio de 2025

HORÁRIO: 11h30min

LOCAL: Centro de Referência de Assistência Social

PAUTA:

1. Análise e aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Estadual (FEAS) referentes ao exercício de 2024, conforme relatório de execução físico-financeira apresentado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

2. Aprovação da Reprogramação do saldo remanescente do exercício de 2024 no valor de R\$2.190,95 (dois mil, cento e noventa reais e noventa e cinco centavos), para o exercício de 2025, conforme plano de ação apresentado.

3. Discussão e deliberação sobre minuta de resolução de reprogramação de recursos do FEAS 2024 para 2025.

4. Encaminhamentos gerais.

A presença de todos os conselheiros é indispensável, considerando a relevância dos assuntos a serem deliberados.

Luís Gomes/RN, 05 de maio de 2025.

Maria Zildarlene da Silva

Presidente do CMAS

E-mail: cmasluisgomes@gmail.com

Telefone: (84) 99927-6902

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva

Secretário Mun. de Administração: Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN

E-mail: doluisgomes@gmail.com